



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## OFÍCIO GAB/PRES N ° 123/2022.

Marataízes, 28 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**  
Prefeito Municipal Interino.

**Assunto:** Indicação de Vereador.

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria **INFORMAR** que na sessão legislativa do dia **27 de setembro de 2022** foi aprovada as indicações em anexo de n° 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90 de 2022. Desta feita, requeremos ao Nobre Prefeito Municipal que aprecie as indicações e se empenhe em sua realização, tendo em vista que tais indicações refletem as necessidades da população transmitidas pelos Edis.

Respeitosamente,

LUIZ CARLOS SILVA  
ALMEIDA:0246495  
5701

Assinado de forma digital  
por LUIZ CARLOS SILVA  
ALMEIDA:02464955701  
Dados: 2022.09.28 15:05:21  
-03'00'

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL

[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)



CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003200320037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## Solicitações Diversas nº 749/2022

OFÍCIO Nº 123/2022 – INDICAÇÃO DE VEREADOR Nº 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 E 90 DE 2022.

Processo Nº: **43364/2022**    Data: **28/09/2022 15:20:00**    Situação: **TRAMITANDO**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003200320037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

